



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 25/02/2016**

29/04/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezasseis horas e trinta minutos), responderam sessenta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Anabela Gonçalves Esteves, Arlindo Rodrigues Barbosa, Cristina Maria Fernandes Martinho, João Paulo Gameiro, Joaquim José Luís Marques Campos, Marcelo Pereira Freitas e Maria do Céu Martins Rodrigues. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE: - não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com cinco abstenções – Armando Caldas, Diamantino Portela, Eduardo Sousa, Isabel Araújo e Ulisses Brito.** -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia considerou verificadas a identidade e legitimidade do novo Presidente da Junta de Freguesia de Aguiã – Ricardo Herculano Rodrigues Coelho, eleito no passado dia vinte e quatro de janeiro, e declarou-o empossado como membro da Assembleia. Informou que a Senhora Maria José Mendes Marinho renunciou ao mandato, vaga que foi ocupada pelo Senhor João Carlos Braga Simões, ficando a Senhora Sandrina Fátima Parga Alves Gonçalves a ocupar a vaga decorrente da suspensão do Senhor Arlindo Silva Galvão até 12/4/2016. Deu também conhecimento de que os senhores Álvaro Manuel Gomes Amorim, Carina Manuela Sousa Fontão Gameiro, António José Dantas Reis Faria e Carolina Maria Dantas Reis Faria Seco, do Grupo Municipal do CDS/PP, Dora Maria Ramos Abreu Brandão Machado Cruz, do Grupo Municipal do PS, Elisa Pereira Silva, Emília Graça Neto Cerdeira e Maria Emília Sousa Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Augusto Carlos Noronha Azeredo Pinto Osório, Maria do Céu Martins Rodrigues, Cristina Martins Fernandes Martinho, João Paulo Gameiro, Nuno Ricardo Pedreira Amaral, Ulisses Valdemar Cerqueira Brito, Mária José Silva Fernandes e Pedro Miguel Costa Sousa. -----

Informou sobre a participação em atividades ocorridas desde a última sessão e sobre a correspondência recebida, referindo que esta ficaria à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Eduardo Sousa (PS) – *Anexo 1*, António Maria Sousa – *Anexo 2*, Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 3*, Mário Ventura (CDS/PP) – *Anexo 4*, Norberto Brito (PSD) – *Anexo 5*, Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 6*, Pedro Sousa (PSD) – *Anexo 7*, Sérgio Rodrigues – *Anexo 8*, Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 9*, João Simões (PS), Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 10*, Presidente da Câmara e Armando Caldas (PS). -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por maioria com a abstenção de Augusto Osório, Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor António de Almeida Santos (Anexo 1)**, antigo Presidente da Assembleia da República, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

- **Aprovado, por unanimidade, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Cerqueira Rodrigues (Anexo 2)**, arcuense dinâmico e empreendedor que participou de forma ativa no associativismo e foi jogador e treinador do Clube Atlético de Valdevez, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovada, por unanimidade, Moção relativa à execução urgente de obras de reabilitação da EN 101 e da EN 202**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Sandrina Gonçalves (PS) – Anexo 11; Eduardo Sousa (PS) – Anexo 12 e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS: o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euro), a celebrar com as seguintes Freguesias e Uniões de Freguesias: -----

- **Aguiã** - para pavimentação dos caminhos de Cerdeira, Pinhô e Penedinhos, cujo orçamento total ascende a 37.845,00€ (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euro), mais IVA; -----

- **Miranda** - para alargamento do caminho da Armada, em Casal Senim, e pavimentação de caminho no lugar de Regueira, orçados em 38.963,00€ (trinta e oito mil novecentos e sessenta e três euro), mais IVA; -----

- **Monte Redondo** - para levar a efeito obras de beneficiação da sede da Junta de Freguesia e arranjos exteriores (2ª fase), no valor de 36.850,00€ (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euro), mais IVA; -----

- **Rio de Moinhos** - para execução das obras de beneficiação e pavimentação da ligação dos lugares de Cem e Reboreda e dos caminhos de Pousada II e Pedregais II, orçamentadas em 40.065,50€ (quarenta mil e sessenta e cinco euro e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Rio Frio** - para obras de beneficiação dos caminhos de Guilhara, Barqueiros, Aveleiras, Rodelas e Grijó, e alargamento dos caminhos de Gondião e Grova, com um custo previsto de 36.167,50 € (trinta e seis mil cento e sessenta e sete euro e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Soajo** - para obras de beneficiação e pavimentação dos caminhos de Travessa da Costa Velha, do Lugar de Adrão, de Bairros, e do Coladro em Paradela, pavimentação dos caminhos de Portelinha – Entrecampos e do lugar da Várzea, e beneficiação do caminho de Rio Bom, obras orçadas em 47.953,31€ (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euro e trinta e um cêntimos), mais IVA; -----

- **União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada** - para pavimentação dos caminhos da Falperra a Silvares, dos Pobres em Silvares, do Outeiro, do Souto (Maria), da Igreja, da Igreja (Mingos) e do Souto (Alemã), bem como à execução de depósito de água para abastecimento público em Vilafonche, com um custo previsto de 40.450,00€ (quarenta mil quatrocentos e cinquenta euro), mais IVA; -----

- **União de Freguesias de Eiras e Mei** - para pavimentação do caminho da Dianteira – Eiras, do caminho junto à Igreja de Eiras e do caminho de Carvalhal – Eiras, bem como construção de dois muros de suporte no caminho da Devesa - Mei, cujo valor de adjudicação é de 37.936,50€ (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis euro e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **União de Freguesias de Padreiro (Salvador) e Padreiro (Santa Cristina)** - para pavimentação do caminho de ligação de Alvar a Bemposta (1ª fase), alargamento e pavimentação da Rua da Fonte do Rei, construção de escadas de acesso à Rua da Ramalheira, construção de Parque de Merendas e de Parque Infantil na Fonte Santa, orçadas em 49.138,58€ (quarenta e nove mil cento e trinta e oito euro e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA; -----

- **União de Freguesias de Távora (Santa Maria) e Távora (S. Vicente)** - para alargamento e requalificação da Rua da Veiga e requalificação do Caminho de Baixo, cujo valor de adjudicação é de 51.207,00€ (cinquenta e um mil duzentos e sete euro), mais IVA. -----

Propôs também um apoio de 24.363,39€ (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três euro e trinta e nove cêntimos) à Freguesia de **Cendufe**, para pavimentação do caminho de acesso ao lugar da Fábrica, beneficiação da Sede da Junta e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais do caminho de Soutelo, orçamentadas em 30.454,24€ (trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro euro e vinte e quatro cêntimos), mais IVA; bem como um apoio financeiro de 20.244,00€ (vinte mil duzentos e quarenta e quatro euro) à **União de Freguesias de Portela e Extremo**, destinado à pavimentação do caminho das Covas, no Extremo, e do Parque da Igreja da Portela, cujo valor de adjudicação é de 29.560,00€ (vinte e nove mil quinhentos e sessenta euro), mais IVA. -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com a abstenção de Filipe Faro, aprovar os protocolos de apoio financeiro referidos, conforme disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

PORTUGUESES DO VINHO: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de adesão do Município de Arcos de Valdevez à AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos, constituída por um conjunto de Municípios, ao abrigo das disposições da Lei nº 11/2003, de 13 de maio, que tem como objetivo a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade, conforme consta dos respetivos estatutos. -----

Acrescentou que o regime jurídico das participações locais está definido na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, estabelecendo o nº 2 do artigo 1º desta lei que o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio - atualmente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cujo Capítulo IV do seu Título III se refere às associações de autarquias locais de fins específicos, e que o Município de Arcos de Valdevez se encontra numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura, pelo que se considera importante a sua participação nesta entidade de carácter nacional. -----

Não houve intervenções sobre este assunto. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, bem como os respetivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à lei nº 75/2013.** -----

PONTO QUATRO - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS: - o Senhor

Presidente da Câmara esclareceu que a firma Poligal Portugal Unipessoal, Lda. solicitara declaração de aceitação de benefício fiscal de isenção ou redução de IMI, no âmbito da candidatura de um projeto de investimento produtivo, ao abrigo do Código Fiscal do Investimento (CFI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro. -----

Salientou que compete à Assembleia Municipal a aceitação do benefício fiscal supra referido e que, considerando o interesse municipal do projeto de investimento - instalação de uma máquina de polipropileno nas atuais instalações, no valor de cerca de 4.500.000,00 euros, prevendo criar mais 18 postos de trabalho até março de 2016 - se propunha a redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante 5 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por uma vez com igual limite temporal, relativamente ao prédio utilizado. -----

Interveio o senhor Filipe Faro (CDU). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar a aceitação dos benefícios fiscais requeridos pela Poligal Portugal Unipessoal, Lda., consubstanciada na redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Municipal sobre Imóveis durante 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por uma vez com igual limite temporal, relativamente ao prédio utilizado.** -----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - GSP UR-

DIM 1/2016: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o promotor Manuel Leal de Barros, Lda, vem requerer que seja reconhecido o interesse municipal do projeto de empreendimento de turismo rural "Quinta da Veiga Hotel Rural", no lugar de Morilhões, freguesia de Arcos de Valdevez (S.Paio), que comporta dezasseis quartos, com infraestruturas de apoio como uma área de lazer com piscina, área de leitura e contemplação da natureza envolvente e área de prática de desportos ao ar livre. -----

Referiu que a Quinta da Veiga está localizada em solo rural, área agrícola condicionada, integrada em Reserva Agrícola Condicionada, encontrando-se elencadas no art.º 23º do Regulamento do PDM, as ocupações e utilizações admitidas nesta classe de solos, prevendo as alíneas f) e g) do nº 1 do citado artigo a instalação de empreendimentos turísticos em espaço rural e empreendimentos de interesse relevante reconhecido pela Câmara Municipal, limitadas as edificações a uma cêrcea máxima de 7,5 metros, correspondente a dois pisos, condicionadas a parecer favorável da entidade de tutela – DRAP. -----

Relevou o impacto do projeto em termos de planeamento e desenvolvimento do concelho, nomeadamente em termos económicos e na criação de emprego, bem como na projeção e divulgação do concelho e da região para o exterior. -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público municipal do projeto "Quinta da Veiga – Hotel Rural", nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e vinte minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----